

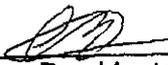
Sessão Realizada
Em 04/06/2018

Proposição

Aprovada Maioria
 Rejeitada Unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	
Nº	089/18
Rec.	04.06.18


Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Sessão Realizada
Em 02/07/2018

Proposição

Aprovada Maioria
 Rejeitada Unanimidade


Presidente

Revoga o Parágrafo único do Art. 25A da Lei Orgânica do Município, incluído através da Emenda nº 06, de 17 de abril de 2018.

Art. 1º Revoga-se o Parágrafo único do Art. 25A da Lei Orgânica do Município, incluído através da Emenda nº 06, de 17 de abril de 2018.

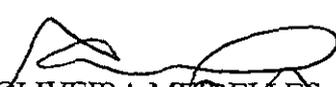
Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta, mesmo em detrimento do direito previsto na Constituição Federal, de percepção de 13º subsídio por Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, cargos eletivos, e confirmado em decisão, no ano de 2017, pelo Supremo Tribunal Federal, visa atender o clamor e anseios da população caiense pela revogação de tal benefício, revertendo tais recursos em investimentos em outras áreas do Município.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2018.


Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Presidente


Ver. ALEX DE OLIVEIRA METRELLES
Vice-Presidente


Ver. ANASTÁCIO DA SILVA
1º Secretário